



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 --- CIDADE GAÚCHA --- PR

Eu, **Ovídio Alves Teixeira**, vereador, presidente do poder legislativo, infra-assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, submeto à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO N° 002/2025

Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao Departamento competentes, no sentido de reduzir a “Taxa de Iluminação Pública”, em nosso município.

Justificando que a taxa de iluminação pública é muito cara, afetando o bolso da nossa comunidade. Justifica ainda, que existem recursos na conta iluminação publica, podendo assim proceder estudos afim de reduzir a taxa da iluminação publica em prol da nossa população.

Justificando ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, Incisos XIV e XXIII, da Lei Orgânica deste Município.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza** da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 04 de Fevereiro de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira

Presidente